



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000 Fo
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo: nº 004/2017.
Modalidade: inexigibilidade.
Objeto: Serviços especializados de Consultoria em Gestão Pública destinados à Secretaria Municipal da Educação de Marcos Parente-PI.
Contratante: Município de Marcos Parente-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.133/0001-96.
CONTRATADA: HANS KEISEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.918.807/0001-73.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2017, FMP, ICMS e Recursos Próprios.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2017.
Signatários: Pedrina Ferreira dos Santos, pela CONTRATANTE, Hans Kelsen Mendes da Silva, pela CONTRATADA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria em gestão pública destinados à Secretaria Municipal da Educação de Marcos Parente-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 10 de fevereiro de 2017.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **HANS KEISEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.918.807/0001-73, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Edif The Office Tower, sala 06, Pavimento 13, Jôquei Clube, CEP 64.049-250, Teresina-PI, para a prestação dos citados serviços, com o valor final de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Portaria nº. 037/2017.

Marcos Parente - PI, 22 de fevereiro de 2017.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal desta cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **João de Deus Messias**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Meio Ambiente**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei de nº. 138, de 10 de setembro de 2013, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 031/2017.

“Dispõe sobre a nomeação de **COORDENADOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI”.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LUCIA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 132654-6 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº. 687.323.593-00, para assumir o cargo em comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação do Coordenador para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.

EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 074/2017.

“Dispõe sobre a nomeação de **COORDENADOR(A) DE PATRIMÔNIO**, pertencente a Secretaria Municipal de Administração do Município de Matias Olímpio - PI”.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSEANE DA SILVA MARTINS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 2273437 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº. 009.065.753-54, para assumir o cargo em comissão de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação do Coordenador para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio-PI, 01 de Fevereiro de 2017.

EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal